

EDITAL PROCESSO SELETIVO GSISTE

A Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD), órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, divulga a realização do processo seletivo para a concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE) de nível superior (NS) e de nível intermediário (NI), de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, o Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, a Portaria MPOG nº 67, de 2 de abril de 2009 e a Portaria nº 1.614, de 1º de setembro de 2016, pra ter exercício na CISSET/MD, em Brasília-DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

1.1.1. Primeira Etapa – Recebimento dos formulários de inscrição dos servidores interessados que se enquadram cumulativamente nos requisitos contidos no item 3 deste Edital. Por meio eletrônico ciset@defesa.gov.br, do dia 07 a 30 novembro de 2016.

1.1.2. Segunda Etapa – Avaliação curricular.

1.1.3. Terceira Etapa – Entrevista com os candidatos.

2. DA GRATIFICAÇÃO

2.1. No Órgão Setorial (CISSET/MD)

2.1.1. Nível: GSISTE – Nível Superior (NS)

2.1.1.1. Vaga(s): 2 (duas)

2.1.1.2. Valor: até R\$2.748,00. O valor máximo da gratificação para cargo de nível superior, que é de R\$2.748,00 no órgão setorial, é ajustado à remuneração do servidor de modo que, com a soma da GSISTE, a remuneração total **não exceda o valor de R\$12.526,00.**

2.1.2. Nível: GSISTE – Nível Intermediário (NI)

2.1.2.1. Vaga(s): 4 (quatro)

2.1.2.2. Valor: até R\$1.759,00. O valor máximo da gratificação para cargo de nível intermediário, que é de R\$1.759,00 no órgão setorial, é ajustado à remuneração do servidor de modo que, com a soma da GSISTE, a remuneração total **não exceda o valor de R\$8.160,00.**

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar da seleção, o servidor deve cumprir os seguintes requisitos cumulativamente:

3.1.1. Ser titular de cargo de provimento efetivo de **nível superior** (para provimento da GSISTE NS), e em efetivo exercício, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Plano Geral de Cargos do Executivo (PGPE) ou carreiras similares do Governo Federal; e com formação e experiência comprovada em Folha de pagamento, concessão de aposentadoria e pensão, contratação de fábrica de software, desenvolvimento de software ou contagem de pontos de função.

3.1.1.1. Graduação em Administração ou Contabilidade ou Economia ou Tecnologia da Informação.

3.1.2. Ser titular de cargo de provimento efetivo de **nível intermediário** (para provimento da GSISTE NI), e em efetivo exercício, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Plano Geral de Cargos do Executivo (PGPE) ou carreiras similares do Governo Federal; e com formação e experiência comprovada em Folha de pagamento, concessões de aposentadoria e pensões, contratação de fábrica de software, desenvolvimento de software, contagem de pontos de função ou Licitação e Contratos.

3.1.2.1. Graduação em Administração ou Contabilidade ou Economia ou Tecnologia da Informação.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O Servidor cedido ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal terá sua gratificação de desempenho calculada como se estivesse em exercício em seu órgão de origem.

4.2. Todas as despesas com deslocamento e moradia ficarão a cargo do servidor.

4.3. As próximas etapas serão divulgadas por e-mail diretamente aos selecionados.

Formulário Processo Seletivo GSISTE

IDENTIFICAÇÃO

Nome

Matrícula SIAPE

CPF

Data de Nascimento (dd/mm/aaaa)

Cargo de Nivel Superior:

Carreira:

Orgão ou entidade a que Pertence

Unidade de Lotação ou Exercício

Cidade

UF

Cedido SIM () NÃO()

Nível do DAS

Função

Ocupante de DAS SIM () NÃO ()

E-mail Profissional:

E-mail Particular

Telefone Comercial

Telefone Residencial

Telefone Celular

Nome do Superior Imediato

Telefone do Superior Imediato

ESCOLARIDADE

Nível

Nome do Curso

Ano de Conclusão

UF

Nome

da Insituição

CURSOS

Graduação: () Superior () Técnico

() Administração () Contabilidade () Economia () Tecnologia da Informação

Denominação do Curso

Nome da Instituição

Ano Conclusão (aaaa)

Denominação do Curso

Nome da Instituição

Ano Conclusão (aaaa)

Denominação do Curso

Nome da Instituição

Ano Conclusão (aaaa)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Data do Ingresso no Cargo Atual: Dia/Mês/Ano

Ocupação Atual

Desde (mm/aaaa)

última

De(mm/aaaa)

A (mm/aaaa)

Penúltima

De(mm/aaaa)

A (mm/aaaa)

Declaro:

() que, se selecionado para segunda etapa, tenho a concordância da minha chefia imediata quanto minha liberação; em caso contrário, não poderei prosseguir no processo;

() se ocupante de DAS, tenho ciência de que é de minha responsabilidade a opção por pedir dispensa; e

() que, em não sendo selecionado(a) para este processo seletivo, autorizo a STN manter a minha ficha curricular no Cadastro de Reserva para futuras seleções.